ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.072, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Revoga o artigo 7º do decreto nº 2.021 de 17 de março de 2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 7º, do Decreto nº 2.021 de 17 de março de 2021.

Art. 2º Fica autorizada as férias dos profissionais da Saúde, da Guarda Municipal, do Controle Urbano e Assistência Social, que cumprirem os requisitos para tal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 12 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- P r e f e i t o -

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:00CF199E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2021. Edição 2875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/